PORTARIA nº 521/2020

Institui comissão para realizar averiguação quanto apontamentos de irregularidade nas contas de 2016 do Município de Serrinha - Bahia.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os pontos recomendados pelo **Tribunal de Contas do Município** reiterados na reconsideração do processo nº 1314e17 ao Julgar as Contas de 2016, especificamente no que tange O Pronunciamento Técnico que :

Questionou o saldo da conta “**Outros Créditos a Receber e Valores a Curto** Prazo” de **R$ 5.855.199,98**.

**Determinações à DCE / 9ª IRCE:**

• proceder à inspeção para apuração do valor registrado na conta “créditos diversos a receber”, conforme determinação do Parecer Prévio de 2012.

Resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão de estudo e averiguação dos fatos apontados;

§ 1º - A comissão de que trata essa Portaria é composta por:

I - Alexandre Jose Ferreira Lima Junior - Portaria nº 12224 -Presidente

II - Taina Alves dos Santos -Portaria nº 12253

III – Ariele Matos Alves - Portaria nº 12191

IV – Manoel Gomes dos Santos Silva - Portaria nº 12628

V - Rejane Costa Lima Carneiro - Portaria nº 3094

 2º - Compete à Comissão acompanhar e coordenador todo processo de localização e avaliação da documentação, a fim de identificar sua origem, buscando elucidar a situação em tela.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Serrinha, 08 de Outubro de 2020.

Adriano Silva Lima

Prefeito